

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230215PE00004 LICITAÇÃO Nº. 00004/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RUA DR. ANTÔNIO CARNEIRO, 58 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB.

CEP: 58870-000 - E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br - Tel.: (83) 99655-9439.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.921.876/0001–82, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às *09:00 horas do dia 23 de Março de 2023*, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade *Pregão nº 00004/2023*, na forma *eletrônica*, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.*

Data de abertura da sessão pública: 23/03/2023. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 23/03/2023. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento.
- 1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 11:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 Centro Riacho dos Cavalos PB.
- 2.4.Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

- 2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1.No endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; e
- 2.6.2.Pelo e-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.
- 2.7.A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES; 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3.ANEXO III MINUTA DO CONTRATÓ.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto à Pregoeira: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993: Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

- 5.2.O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO

04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO MUNICIPAL, MEDIANTE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DO ADEQUADO USO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES. DESENVOLVER E PROMOVER, DENTRO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3390.00 Aplicações Diretas

000044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO

10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃODOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A SOCIEDADE. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA, PROPICIANDOMELHOR QUALIDADEDE VIDA. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DÓ SUS E PLENO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACÕES MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DA **SECRETARIA POR MEIO** DE DESENVOLVIDADESINCLUSIVEACONSESSÃODESUBVENÇÃOSOCIALAFUNDAÇÃONAPOLEÃO LAUREANO.

3390.00 Aplicações Diretas

000125 3390.30 99 15001002 Material de Consumo

20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 361 0015 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

MANTER AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.00 Aplicações Diretas

000196 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3190.00 Aplicações Diretas

000197 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000414 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 452 0002 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000425 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃODOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFÉRTADOS A SOCIEDADE. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA, PROPICIANDOMELHOR QUALIDADEDE VIDA. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO SUS E PLENO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0013 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS

MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DÁ ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS.

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000497 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 301 0013 2039 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS.

3190.00 Aplicações Diretas

000515 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 302 0013 2040 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS

MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOTIAL E HOSPITALAR

3390.00 Aplicações Diretas

000531 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 305 0013 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MANTER A ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E OUTRAS) 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000546 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 302 0013 2042 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

MANTER O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

3390.00 Aplicações Diretas

000558 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
- 6.2.O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.4. Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.
- 6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:
- 6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

- 6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4. Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.
- 6.6.7.Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.6.8.Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.
- 6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.
- 6.8.A Pregoeira poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
- 7.2.O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3.O licitante responsabiliza—se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2.O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.
- 8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.8.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 1,00 (um real).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- . 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 10.26.1.Produzidos no País;
- 10.26.2. Prestados por empresas brasileiras;
- 10.26.3. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.26.4. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

- 11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório Anexo I.
- 11.5.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.6.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.7.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.9.A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
- 11.9.1.Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;
- 11.9.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.10.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.11.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.12.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando—se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo Anexo II.
- 12.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.2.11. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

- 12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste
- 12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.5.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:
- 12.5.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos: 12.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.8.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.9.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
- 12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.9.2.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá:
- 13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

- 13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2.Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:
- 14.2.1.Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances
- 15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:
- 15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

- 17.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:
- 17.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- 17.1.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
- 17.1.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;
- 17.1.4. Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 17.2.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 17.3.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

- 18.1.Os precos contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 18.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 18.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 20.1. Obrigações do Contratante:
- 20.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 20.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais; 20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

20.2. Obrigações do Contratado:

- 20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do obieto contratado:
- 20.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 20.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 20.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 20.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 20.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Mensalmente
- 21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 22.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

- 22.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 22.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.4.No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo—lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir—se—á o dia do início e incluir—se—á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Pregoeira, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 Centro Riacho dos Cavalos PB, nos horários normais de expediente: das 07:00 as 11:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catole do Rocha, Estado da Paraíba.

Riacho dos Cavalos - PB, 09 de Março de 2023.

LORETA MARIA VIEIRA

Pregoeira Oficial



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Locação mensal de um veículo automotor, ONIBUS, com capacidade mínima de lotação de 51 passageiros, em excelente estado de conservação, todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos fiscalizadores, destinado ao transporte de estudantes, com quilometragem livre. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Educação e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre		12		
2	Locação mensal de um veículo automotor, ONIBUS, com capacidade mínima de lotação de 51 passageiros, em excelente estado de conservação, todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos fiscalizadores, destinado ao transporte de estudantes, com quilometragem livre. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas periódicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Educação e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre		12	14.000,00	168.000,00
3	Locação mensal de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas periódicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre		12	3.200,00	38.400,00
4	Locação mensal de VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ESPECIAL 4X4 – tipo pick up cabine dupla e carroceria aberta, 4x4, com capacidade para 5 ocupantes, ano de fabricação MODELO mínimo 2021, câmbio automático de 9 marchas, 04 portas, Cor Solida:. Combustível: Diesel S10, Altura do veículo (mm): 1.681, 750, Comprimento do veículo		12	12.000,00	144.000,00

	(mm): 4.945, Entre–Eixos(mm):2.990, Largura do veículo(mm):1.845 Tanque de combustível (litros): 55., Abertura elétrica do bocal de abastecimento, airbags (6) – laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Alarme antifurto, Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada, Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro, Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena, Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura, Ar-condicionado, ASR (Controle de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura, Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras, brake light, Câmbio automático de 9 velocidades, Central multimídia com tela de 7' touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre				
5	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro. O EMPLACAMENTO CORRERÁ POR CONTA DO PROPRIETÁRIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MESES	12	3.200,00	38.400,00
6	Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MES	12	3.200,00	38.400,00
7	Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MES	12	ŕ	38.400,00
				TOTAL	633.600,00

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

5.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

5.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

6.0.DO REAJUSTAMENTO

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Mensalmente
- 7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

VANDA MARCIA NOBRE DE ALMEIDA Secretária de Educação



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Locação mensal de um veículo automotor, ONIBUS, com capacidade mínima de lotação de 51 passageiros, em excelente estado de conservação, todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos fiscalizadores, destinado ao transporte de estudantes, com quilometragem livre. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Educação e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MÊS	12		
2	Locação mensal de um veículo automotor, ONIBUS, com capacidade mínima de lotação de 51 passageiros, em excelente estado de conservação, todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos fiscalizadores, destinado ao transporte de estudantes, com quilometragem livre. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas periódicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Educação e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MES	12		
3	Locação mensal de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As obrigações do CONTRATADO deverá ser com o emplacamento do veículo. As obrigações do ente municipal com o veículo corresponde a abastecimento de combustivel, troca de lubrificantes, aplicação de pneus, manutençoes mecanicas periódicas. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre	MES	12		
4	Locação mensal de VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ESPECIAL 4X4 – tipo pick up cabine dupla e carroceria aberta, 4x4, com capacidade para 5 ocupantes, ano de fabricação MODELO mínimo 2021, câmbio automático de 9 marchas, 04 portas, Cor Solida:. Combustível: Diesel S10, Altura do veículo (mm): 1.681, 750, Comprimento do veículo	MES	12		

(mm): 4.945, Entre-Exos(mm): 2.990, Largura do veloulo(mm): 1.845 Tanque de combustive (limos): 55. Aversura eletina do bocad de ibasalocimento, airbags (il) - laterias (2) contra (2) Frontal (2), Alamma de ibasalocimento, airbags (il) - laterias (2) contra (2) Frontal (2), Alamma de ibasalocimento, airbags (il) - laterias (2) contra (2) Frontal (2), Alamma de ibasalocimento, airbags (il) - laterias (2) contra (2) Frontal (2), Alamma de ibasalocimento, airbags (il) - laterias (il) - lateri					
Tranque de combustivei (titros): 55., Abertura elétrica do bocal de babasteriento, airtogo (o-lateria) (2) contra (2) Frontal (2), Alarmo antitutto, Alpa de segurança traseira com luz de feltura incorporada, Alpas de segurança traseira com luz de feltura incorporada, Alpas de segurança traseira com luz de feltura incorporada, Alpas de segurança traseira com luz de feltura incorporada, Alteria de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes desidares (com regulagem de altura, Apoiso de cabeça traseiros (5) felturas (com regulagem de altura, Apoiso de cabeça traseiros (5) felturas (com regulagem de altura, Apoiso de cabeça traseiros (6) felturas (com regulagem de altura, Apoiso de cabeça traseiros (6) felturas (com regulagem de altura, Apois de cabeça distrativa com tela de 7 fouchacreem: Apple Carrillar wirelance a traseiros, brate light, Carthoia automático de 9 velocidades, Carrital multimidia com tela de 7 fouchacreem: Apple Carrillar wirelas aux, Porta USB. Critos de Supremo de Carrillar verticas (com com com com com com com com com com		(mm): 4.945, Entre–Eixos(mm):2.990, Largura do veículo(mm):1.845			
amtituro. Alça de segurança traseria com luz de letura incorporada, Alqas de segurança do motorista / passageiro de forte/ / traserio cinto de segurança do motorista / passageiro de forte/ / traserio Alertas de limite de vesiciodade e manutenção programação, alto para o motorista Apoliss de tabelaça disarterios com regulagem de altura, A-condicionado, ASR (Centrole de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura, Bolas para traserios (3) evidandados e com regulagem de altura, A-condicionado, ASR (Centrole de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura, Bolas porta-objetos nas portas idinorierias e traserios, brake light, Câmbio automático de 9 velocidades, Central multimida com tela de 7 loudziscares. Apple de velocidades, Central multimida com tela de 7 loudziscares. Apple Selectares de 10 d		Tanque de combustível (litros): 55., Abertura elétrica do bocal de			
Alças de seguirança columà A lado motorista e passageiro. Alerta do intro de seguirança do motorista (passageiro da frente l'traseiro Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista di comitar		abastecimento, airbags (6) – laterais (2) cortina (2) Frontal (2), Alarme			
Alças de seguirança columà A lado motorista e passageiro. Alerta do intro de seguirança do motorista (passageiro da frente l'traseiro Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista dioritorista comitario (a). Alto falorista di comitar		antifurto, Alca de segurança traseira com luz de leitura incorporada,			
ointo de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro Alertas de limite de velocidade e manuterição programada, Alto falantes dianterios C2/, Alto falantes traseiros (2) e Antena. Apoia—96 para o motorista Apois de cabeça dianterios com regulagem de de attura. Ar-condicionado, ASR (Controle de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura. Bolas porta-objetos nas portas dianterias e traseiras, brake light, Câmbio automático de 9 velocidades, Central multimidia com testa de 7 toucherosena, Apple Carflay writeless e Antoriol Auto writeless; Comandos de voz segurança dianterios entrélates de 3 pontos com regulagem de altura, altoritario de 10 velocidades, Central multimidia com testa de 7 toucherosena, popular companya de altura, a companya de altura, a companya de altura, companya de precurso, console central com porta-objetos e porta copes. As companya de altura, companya de precurso, companya de altura, companya de altura, companya de precurso, compan		Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro, Alerta do			
Alentas de limiter de velocidade e manutenção programada, Alto fallantes dianteriors (2.) Antenas, Apoil-pel para o motorista Apoilos de cabeça dianteriors com regulagem de afutura, Apoilos de cabeça praseira (3.) estabalados a com megulagem de afutura, Apoilos de cabeça praseira (3.) estabalados a com regulagem de afutura, Apoilos de cabeça praseira (3.) estabalados a com regulagem de afutura, Apoilos de cabeça praseira (3.) estabalados a com regulagem de afutura, Boles porta objetos tos portas dianterias e traseiras, brake light, Cambio automatico de 9 velocidades, Central multimidia com tela de 7 touchacreera, Applie Capilley wireless e Android Alto wireless. Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AMPIM, entrada aux, Porta USB, Cintos de segurarça dianterios retrateis de 3 portos com regulagem de altura, como como como como como como como com					
falantes dianterios (2), Alto felantes traserios (2) e Anteina, Apoia-pé para o motorista Apois de cabeça inseriors com regulagem de altura, Apoia de cabeça traserios (3) rebaixados e com regulagem de altura, Apoia de cabeça traserios (3) rebaixados e com regulagem de altura, Apoia de cabeça traserios (3) rebaixados e com regulagem de altura, Apoia de altura, Cintos de segurança dianteriors tertários de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseriors (lateria e central) retratés de 3 pontos. Cluster de 7º full digital, Cobertura da alterança de altura, Computador de borto (distância, velocidade média e tempo de percurso). Console central com porta-chietos e porta copos, As despessas com empleacemento correita por conta do proprietário contratado. As despessas com abastecimento, aplicação de preus, troca de lubrificantes, revisões perdicidas correita por conta do município. O velículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Cabriste a pois aprovação o messone emitrá uma declaração de apreus, troca de lubrificantes, revisões perdicidas correita por conta do município. O velículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Cabriste a pois aprovação o messone emitrá uma declaração posteriormente. O contratado deverá ser inspencionado pelo Chefe de Cabriste a pois aprovação o messone emitrá uma declaração de VEICULO TEPO UTILITATIO PICK UP – CARGA—TIPO TITADA, SAVEIRO OU SIMILIAR COM CAPACIDADE PARA DE 12 CARGA, de VEICULO TEPO UTILITATIO PICK UP – CARGA—TIPO CARGA DE PREUS, REVISOS e PERDIOTO, CONTA DO MUNICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES. APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISOS es PERDIOTO, CONTA DO MUNICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES. APLICAÇÃO DE PN					
para o motorista Apolios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, A-polios de cabeqa traseiros (3) rebalandas o com regulagem de atura, Ar-condicionado, ASR (Controle de Tração) Banco do motorista com regulagem de atura, Bolas porta-bejetos rase portas diameiras e traseiras, brake light, Gambio sutomático de social de cabe de c					
isitura, Apoince de cabeça traseriors (3) rebaixados e con regulagem de altura, Ar-condicionado, ASR (Control de Tração) Banco do motorista com regulagem de altura, Bolas porta-objetos nas portas diametras e traserias, brake light, Cambio automático de 9 control de 1 control de					
de alturá, Ar-condicionado, ASR (Controle de Tração) Bánco do motorista com regulagem de altura, Bolas porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras, brake light, Câmbio automático de 9 velocidades, Central multimidio com tela de 7 tout-brosceren, Applie Carl'Pigy wifeless e Android Auto wireless. Comendos de voz benedicidades, comendos de voz benedicidades, comendos de voz benedicidades, comendos de voz benedicidades de carlos protectos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos, Cluster de 7 full digital, Cobertura da alavancia (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso). Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento corretado por cornia do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de preus. A despesas com emplacamento corretado por cornia do proprietário contratado de serio deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e apos aprovação o mesmo emitrá uma declaração atestando as condições do velculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponbilizar o velculo em lempo integral e a quilometragem deverá ser foru. 5 Locação de VEICULO TIPO UTILITARO PICK UP CARGA—TIPO MESES 12 STRADA, SAVEIRO OU SIMILIARY COM CARGACIDADE PARAPES 13 STRADA, SAVEIRO OU SIMILIARY COM CARGACIDADE PARAPES 14 CORRERA POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIRICANTES, APLICAÇÃO DE PINEUS, REVISOES PERCIDORAS O velculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitrá uma declaração atestando as condições do vieclulo acompanhada de le relatório posteriormente. O contratado deverá de inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitrá uma declaração atestando as condições do vieclulo acompanhada de relatório contratado de veludo em emplo integral e a quilometragem deverá ser inve contratado companhada de relatório fot					
imotorista com regulagem de altura. Bolsa porta-objetos nas portas diamterias e traseiras, brake light. Cambio sutomático de 9 velocidadas, Central multimida com tela de 7 touchscreen, Apple CarPlay wireless e Andrida Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth.MP3. Radio AMFM, entrada aux, Prota USB, Critos de Segurarga du teleiro eridades de Sumore comerciajante de la compania de					
dianteiras e traseiras, brake light, Câmbio automático de 9 velocidadese, Central multimidia com tela de 7 touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetoch,MP3, Radio AMFM, entratel asux, Porta USB, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Cintos de segurança traseiros (alterias e central) retráteis de 3 pontos. Cluster de 7" ful digital, Cobertura da alavança Computador de bordo (sitatinota, valocidade media e tempo de percurso). Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correctão por conta do to proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões perdides acorrarão por conta do município. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e spós aprovação o mesme o emitrá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relation fotografico com a devida autorização para que seja contristado dos contrates. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo ridego se a contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo ridego se a CONTA DO PROPIETARIO COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, luciorebustivel (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro. O EMPLACAMENTO CORRERÃO POR CONTA DO PROPIETARIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO BROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO BROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTRA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMUSTIVEL LUBRIFICANTES. APLICAÇÃO DE PNEUS. REVISÕES PERIODICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo secretario de Infra Estrutura e apos aprovação o mesmo emitirá um					
velocidades, Central multimidia com tela de 7 touchscreen, Apple CarPlay wrieless e Android Aturo wrieless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AMFM, entrada aux, Porta USB, Critos de segurança dianterios retráteis de 3 portos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 portos. Cluste de organica traseiros (laterais e central) retráteis de 3 portos. Cluste de organica traseiros (laterais e central) retráteis de 3 portos. Cluste de central com portos comerciales de altura, Computador de bordo (distáncia, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despessas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despessas com abstecimento, aplicação de preus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do municípic. O veiculo deverá ser inspendorado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesme emitrá uma dectanção sitestando as condépses do veiculo; acompanhada de relatorio posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilomentegam deverá ser livre 5 Locação de VEICULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP – CARGA – TIPO TORRAD, SAVEIRO US IMILIAR FO COM CAPACIDADE PARA DE TORRAD, SAVEIRO US IMILIAR FO COM CAPACIDADE PARA DE TORRAD, SAVEIRO US IMILIAR FO COM CAPACIDADE PARA DE TORRERA POR CONTA DO DEORPRIETÁRIO CONTRATADO. CORRERAP OPRO CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESSAS COM COMBILISTE DE STRUDA PERCENTA DE SERVIDA DE SERVIDA SERVIDA SERVIDA PERCENTA DE SERVIDA S					
CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetoch MP3, Rádio AM/FM, entrata aux, Porta USB, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseloros (laterias e central) retráteis de 3 pontos, Cluster de 7° Il digital, Cobertura da altavanca (empunhadura) de frete de mão, Comando da áudo no volante, Computador de bordo (distáncia, velocidade media e tempo de descripció de computador de bordo (distáncia, velocidade media e tempo de descripció de computador de bordo (distáncia, velocidade media e tempo de descripció de computador de bordo (distáncia, velocidade media e tempo de descripció de computador de lubrificantes, revisões periodos por conta do município. O velculo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesme o entitá uma declaração atestando as condições do velculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que sega contratado postenomente. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral se a quidimentagem deverá ser livre portando postenomente. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral se a quidimentagem deverá ser livre portando postenomente. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral se a quidimentagem deverá ser livre contratado postenomente. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral se a quidimentagem deverá ser livre. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral se quibilidad deverá ser livre. O contratado de los contratados deverá disponibilizar o contratado pelo Secretado de Infra Estrutura e após aprovação o mesme emitirá uma declaração atestando as condições do velculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado besteriormente. O contratado deverá disponibilizar o contratado deverá desponibilizar o contratado deverá desponibilizar o velculo em tempo integral e a quilormentagem deverá ser livre. 1 cocação de VEICULO DE PASSAGEIROS EDIPADO COM					
Bluetooth,MP3, Rádio AMFM, entrada aux, Porta USB, Cintos de segurança dianetros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos, Cluster de 7° full digital, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo clistáncia, velocidade media e tempo de percurso), Console central com porta-objetios a porta corpos. As descripcios como de compunidado de subsessas com abasicamento, aplicação de preus, como de compunidado de subsessas com abasicamento, aplicação de preus, como de compunidado de compunidado de compunidado, as despessas com abasicamento, aplicação por conta do município. O veículo deverá ser inspendionado pelo Chefe de Cabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração alestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 5 Locação de VEICULO TPIO UTILITARIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE TONG, em bom estado de conservação, todo revisado, bicambustivel (álcodo le gasolina), mínimo de 1 4 cilindrositiro. O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRAVADO COMBISTIVEL. LUBRIFICANTES. APLACAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIODICAS, O veículo deverá ser inspencionado pelo Sacretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá ser inspencionado pelo Sacretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá ser inspencionado posteriormente. O contratado deverá ser inspencionado pelo se contratado posteriormente					
segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros (laterias e central) retráteis de 3 pontos, Cluster de 7" full digital, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com bastecimento, aplicação de preus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veciulo deverá ser inspentionado pelo Chefe de Gabinete e após aproveçado o mesmo emitira uma declaração fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o velculo em tempo integral e a quilimentegem deverá ser inver 5 Locação de VEICULO TIPO UTILITARIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE "STRADA, SAVEIRO DE SAVEIRO COM CAPACIDADE PARA DE "STRADA, SAVEIRO DE SAVEIRO COM CAPACIDADE PARA DE "STRADA SAVEIRO DE SAVEIRO COM CAPACIDADE PARA DE "SAVEIRO DE PARA SAVEIRO COM CAPACIDADE PARA DE "COMPONITOR E 4 PASSACEIROS COM CAPACIDADE PARA DE "COMPONITOR E 4 PASSACEIROS COM CAPACIDADE PARA DE "COMPONITOR E 4 PASSACEIROS E					
Ciritos de segurança traserios (laterais e central) retráteis de 3 pontos, Cluster de 7º full igliant, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo (distância, velocidade media e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correráo por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periodicas correráo por conta do proprietário contratado. As despesas com emplacamento correráo por conta do proprietário contratado as condições do veliculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em empo inegral e a quilmentagem deverá ser inve em porta de proprieta de proprieta de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em empo inegral e a quilmentagem deverá ser inve em porta de proprieta de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em empo inegral e a quilmentagem deverá ser inve em porta de proprieta de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em porta de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo acompanhada de la contratado posteriormente. O contratado posteriormente de la contratado posteriormente. O contratado deverá de la contratado posteriormente. O contratado deverá de la contratado posteriormente. O contratado deverá desponibilizar o veliculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre deverá ser livre de la contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veliculo acompanhada de relatório fotografic					
pontos, Cluster de 7" full digital, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volante, Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veloulo deverá ser inspendionado pelo Chete de Sabinete e após aprovação o mesmo emilirá uma declaração atestando as condições do vectuo acompanhada de relatório posteriormente. O contratado deverá disponibilidad o velicula compenhada de relatório posteriormente. O contratado deverá disponibilidad o velicula em tempo integral e a quilomentagam deverá ser liver. 5 Locação de VEICULO TIPO UTILITARIO PICK UP - CARGA - TIPO (STRADA, SAVERIO OU SIMILIARY COM CAPACIDADE PARA DE POROR, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álicoo) e gasolina), mínimo de 1-a clindrositiro. O EMPLACAMENTO (CORRERÃ POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO.) CORRERÃO POR CONTA DO DININICIPIO AS DE SEPSAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLACÇÃO DE PISEUS, REVISÕES PERIODICAS, O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estruture e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo a companhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estruture e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser inve CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, A.LARME, TRAVA NA CHAVE, QUILLOMETRAGEM ILVER A despesas com aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfic					
(empunhadura) do freio de mão, Comando de áudio no volente, Computador de bordo (distância, velocidade media e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta corpos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periodicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autoração para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quiometragem deverá ser tivos portos					
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), Consolo central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre Cardon de la composição de VEICULO TIPO UTILITARIO PICK UP - CARGA - TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 7/00kg, em bom estado de conservação, todo revisado, biciormbustivel (álocol e gasolina), mínimo de 1.4 cilindrositiro. O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIODICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretató de Indra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral o a quilometragem deverá ser inspencionado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral o a quilometragem deverá ser inva contratado, posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral o a quilometragem deverá ser inva contratado, posteriormente a proprietário contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral o en proprietário contratado deverá disponibilizar o veículo deverá ser inve		pontos, Ciustei de 7 fuil digital, Cobertura da alavanca			
percurso), Console central com porta-objetos e porta copos. As despesas com emplacamento correão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre. 5 Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP - CARGA - TIPO MESES 12 "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustível (álcool e gasolina), mínimo de 14 cilidindos/litro, OE MEPLACAMENTO CORRERÃA POR CONTA DO PROPRIETÁRIO CONTRATADO. CORRERÃA POR CONTA DO DINUICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERÍODICAS, O veículo deverá ser irispencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOU/GASOLINA MOTOR FLEX 1,0 - AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOU/GASOLINA MOTOR FLEX 1,0 - AR CONDICIONADO, UIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LURRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que s					
despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abstactemento, aplicação de preus; troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre como de la composito de la compo					
contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quinomentagem deverá ser livre 5					
Iroca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculude m tempo integral e a quilomentragem deverá ser livre processor de considerado de conservação, todo revisado, bicombustive l (alcone) quasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro, OEMPLACAMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ROPRIETATIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO PROPRIETATIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES, APILCAÇÃO DE PRUSIS, REVISÕES PERIÓDICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre e CONDUTOR E 4 PASSAGEIRO SEQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR ELEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR ELEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR ELEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR EXPA 5 CULPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUÇASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDUTOR EXPA 5 COUPANT					
município. O veículo deverá ser inspencionado pelo Chefe de Gabinete e após aprovação o mesmo emitrá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre 5 Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÂRIO PICK UP - CARGA - TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivol (alcod e gasolina), mínimo de 1-4 cilindrosfitiro, O EMPLACAMENTO COMRETA POR CONTA DO PROPRIETANDO CONTRETA POR CONTA DO MINICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISOES PERIODICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e apos aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSACEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSACEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCODUCASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGABE INTER. As despesas com emplacamento correrão por conta do propietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação do preus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá es inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentragem deverá disponibilizar o veíc					
Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre 5. Locação de VEICULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO QUI SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700Kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcool e) gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro, O.EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MUNICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICAMES, APLICAÇÃO DE PRUSLS, REVISÕES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentagem deverá ser livre 6. Locação de VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 CURPANTES . SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCODUGASOLINA MOTOR FIEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEMENTICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEMENTICAS, COMBUSTIVEL ALCODUGASOLINA MOTOR FIEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA CHAVE, QUILOMETRAGEMENTO, COMBUSTIVEL ALCODUGASOLINA MOTOR FIEX 1.0 – AR CONDICIONADO COMBUSTIVEL ALCODUGASOLINA MOTOR FIEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEMO LIVRE. As despessas com emplacamento correião por conta do proprietario contratado deverá disponibilizar o veículo de mempo integrafico com a devida autorização par					
atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá sel hivre 5 Locação de VEÍCULO TIPO UTILITARIO PICK UP - CARGA - TIPO MESES 'STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR' COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcovi e gasolina) minimo de 14 clindros/litro, DEMPLACAMENTO CORRERA POR CONTRA DO MINICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIODICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretánio de Infra Estrutura e apóa aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser invire 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM MES 12 CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOUÇASOLINA MOTOR FLEX 1,0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretaria de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo deverá ser inspencionado pela Secretaria de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integrale a quilomet					
fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriomente. O contratado deverá disponibilizar o veiculu em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 5 Locação de VEÍCULO TIPO UTILITARIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700Kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcool e gasolina), mínimo de 14 cilindros/litro, O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MONICIPIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MONICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERKODICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre concursado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo APASA SAGERO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCODL/GASOLINA MOTOR FLEX 10 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETEICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQU		Gabinete e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração			
fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriomente. O contratado deverá disponibilizar o veiculu em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 5 Locação de VEÍCULO TIPO UTILITARIO PICK UP – CARGA – TIPO "STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700Kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcool e gasolina), mínimo de 14 cilindros/litro, O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MONICIPIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MONICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERKODICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre concursado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo APASA SAGERO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCODL/GASOLINA MOTOR FLEX 10 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETEICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQU		atestando as condições do veículo acompanhada de relatório			
positeriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livire Locação de VEÍCULO TIPO UTILITARIO PICK UP – CARGA – TIPO MESES TONAG, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustívei (álicool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro. O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIODICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Intra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA S OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com empleaamento correão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emilitá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emilitá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emilitá uma					
iempo integral e a quilometragem deverá ser livre 5 Locação de VEICULO TIPO UTILITARIO PICK UP — CARGA — TIPO NESES 12 ISTRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR: COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de consorvação, todo revisado, bicombustival (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro. O EMPLACAMENTO CORRERA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERA POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIODICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1,0 — AR CONDICIONADO. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. ALARME. TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado, As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por corta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E A PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1,0 — AR CONDUTOR E A PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1,0 — AR CONDUTOR E A PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTIVEL ALCOOL/G					
STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR' COM CAPACIDADE PARA DE TROBA STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR' COM CAPACIDADE PARA DE TROBA SENSIVE SI STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR' COM CAPACIDADE PARA DE TROBA SE SI STRADA, SAVEIRO OU SIMILIAR' COM CAPACIDADE DE TROBA SE SENSO COM COMBERTA POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO PROPRIETARIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS. REVISÕES PERIÓDICAS. O veiculo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veiculo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6					
"STRÁDA, SAVEIRO OU SIMILIAR" COM CAPACIDADE PARA DE 700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcool e gasolina), mínimo de 1.4 clinidros/litro. O EMPLACAMENTO CORRERÁ POR CONTA DO PROPRIETÁRIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERÍODICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado, As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado, os despesas com abastecimento, aplicação of pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspen	5		MESES	12	
700kg, em bom estado de conservação, todo revisado, bicombustivel (álcool e) qasolina), mínimo de 14 cilindrostitro O EMPLACAMENTO CORRERÂ POR CONTA DO PROPRIETÁRIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISOES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR 5 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 COLPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mes	-			· -	
(álcool e gasolina), mínimo de 1.4 cilindros/litro, D EMPLACAMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ROPRIETÂRIO CONTRATADO. CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISOES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretaíro de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 6 COUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 COLPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acom					
CORRERÃO POR CONTA DO MUNICIPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quiiometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado d					
CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO AS DESPESAS COM COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo accompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratada deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCOOLÓASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LUNE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTIVEL ALCOOLÓASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do propietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deve					
COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, APLICAÇÃO DE PNEUS, REVISÕES PERIÓDICAS, O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilomentragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE, As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser ilivre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integr					
REVISÕES PERIÓDICAS. O veículo deverá ser inspencionado pelo Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periócicas correrão por conta do município. O veículo deverá sir inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado porteriado potentado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
Secretário de Infra Estrutura e após aprovação o mesmo emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotográfico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
declaração atestando as condições do véículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOLO/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livire 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6					
contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
veiculo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 6 Locação de VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
6 Locação de VEÍCULÓ DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES — SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 — AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem	6	Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM	MES	12	
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem		CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES - SENDO 1 MOTORISTA			
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem		CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS.			
CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM ACAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem		COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 - AR			
TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM MES CORPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7					
veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM MES CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
deverá ser livre 7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
7 Locação de VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO PASSEIO COM CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CAPÁCIDADE PARA 5 OCUPANTES – SENDO 1 MOTORISTA CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CONDUTOR E 4 PASSAGEIROS EQUIPADO COM 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem	7		MES	12	
COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA MOTOR FLEX 1.0 – AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TRAVA NA CHAVE, QUILOMETRAGEM LIVRE. As despesas com emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
emplacamento correrão por conta do proprietário contratado. As despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
despesas com abastecimento, aplicação de pneus, troca de lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
lubrificantes, revisões periódicas correrão por conta do município. O veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
veículo deverá ser inspencionado pela Secretária de Saúde e após aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
aprovação a mesma emitirá uma declaração atestando as condições do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
do veículo acompanhada de relatório fotografico com a devida autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
autorização para que seja contratado posteriormente. O contratado deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
deverá disponibilizar o veículo em tempo integral e a quilometragem					
povera ser livie	1	devers dispensibilizar o vaiculo em tempo integral o a quilemetradem			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:	
Conta:	

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

 ${\tt OBSERVAÇ\~AO:}\ a\ proposta\ dever\'a\ ser\ elaborada\ em\ papel\ timbrado\ do\ proponente.$



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO № 00004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 230215PE00004

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.100 GABINETE DO PREFEITO

0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO

04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO MUNICIPAL, MEDIANTE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DO ADEQUADO USO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES. DESENVOLVER E PROMOVER, DENTRO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3390.00 Aplicações Diretas

000044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO

10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃODOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A SOCIEDADE. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA, PROPICIANDOMELHOR QUALIDADEDE VIDA. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO SUS E PLENO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDADESINCLUSIVEACONSESSÃODESUBVENÇÃOSOCIALAFUNDAÇÃONAPOLEÃO LAUREANO.

3390.00 Aplicações Diretas

000125 3390.30 99 15001002 Material de Consumo

20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0015 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

MANTER AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.00 Aplicações Diretas

000196 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3190.00 Aplicações Diretas

000197 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIADE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000414 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 452 0002 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000425 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃODOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A SOCIEDADE. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA, PROPICIANDOMELHOR QUALIDADEDE VIDA. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO SUS E PLENO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0013 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS

MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS.

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000497 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 301 0013 2039 CUSTEIO DÁS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS.

3190.00 Aplicações Diretas

000515 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 302 0013 2040 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS

MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOTIAL E HOSPITALAR

3390.00 Aplicações Diretas

000531 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 305 0013 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MANTER A ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E OUTRAS) 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390.00 Aplicações Diretas

000546 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 302 0013 2042 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

MANTER O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

3390.00 Aplicações Diretas

000558 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: *Mensalmente*

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a Início: Imediato;
- b Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado:
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressõe poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias

entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Riacho dos Cavalos - PB, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	PELO CONTRATADO